# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA MARIA JESUS DE LIRA, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS."**

## JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com urgência o serviço de pavimentação asfáltica na rua citada para melhorar as condições de tráfego, garantindo mais segurança e conforto para motoristas e pedestres. O asfalto reduz a poeira, a lama e os buracos, facilita o acesso de veículos de emergência e contribui para a valorização da área e a melhoria da qualidade de vida da população.

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 11:33:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**CAROL DANTAS**
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD